SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 30, DE 2015

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para que este providencie, **no estrito prazo constitucional**, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as seguintes informações acrescidas de seus documentos comprobatórios:

- arquivo, em meio magnético, com o rol de todos os beneficiários de empréstimos do BNDES, entre 2011 e 2014, em valores superiores a R$ 10 milhões (dez milhões de reais), detalhando o tomador do empréstimo, o valor emprestado, as condições financeiras, bem como os pareceres jurídicos e financeiros que basearam a decisão sobre o empréstimo.
- arquivo, em maio magnético, com as mesmas informações, no que diz respeito aos empréstimos externos.

JUSTIFICAÇÃO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social transformou-se em um dos maiores balcões de negócios suspeitos deste governo. O BNDES passou a ser o "caixa" de um governo paralelo que se instalou no centro do poder em Brasília. Pior, seus empréstimos, subsidiados fortemente, e com os aportes do Tesouro Nacional, constituem-se em verdadeiro peso sobre o contribuinte. De fato, são recursos da sociedade que deveriam estar financiando saúde, educação e segurança que estão sendo drenados, de forma sorrateira, para os novos "super-ricos" escolhidos, sem transparência, pelo BNDES.

Ora, os recursos do BNDES são de toda a sociedade e é imprescindível que esta mesma sociedade possa saber onde estão sendo aplicados. O BNDES, cada vez mais, busca dificultar o controle social e parlamentar de suas ações. Entretanto, devemos ressaltar que uma das funções básicas do parlamento é fiscalizar o Poder Executivo.

Função tão essencial à democracia que está inscrita em nossa Constituição Federal como prerrogativa indelegável do parlamentar.

O BNDES tentou até mesmo impedir o acesso ao Tribunal de Contas da União quando este realizava auditoria em suas contas. Isto é um escárnio com a sociedade que financia toda esta "farra".

Como exemplo do uso nada convencional do BNDES, a imprensa noticiou que, sob o argumento de promover a internacionalização e reduzir a informalidade, o BNDES injetou, por meio da compra de ações e títulos, R$ 12,8 bilhões em frigoríficos.

Outro grande escândalo, diz respeito aos empréstimos externos. O Brasil, um país tão carente de poupança, não se pode dar ao luxo de enviar recursos resultados do esforço de casa brasileiro para financiar principalmente obras de infraestrutura em outros países. Um verdadeiro absurdo na medida em que o Brasil encontra-se completamente carente em todo tipo de infraestrutura. O exemplo mais gritante de tal disparate é o Porto de Mariel em Cuba, enquanto os portos brasileiros continuam muito abaixo dos padrões internacionais. Entretanto, este é só um exemplo em meio a dezenas de outros recursos do povo brasileiro que estão sendo drenados para obras em outros países e sem nenhuma transparência.

Ora, é o povo brasileiro que paga com o suor de seu trabalho uma das maiores cargas tributárias do mundo e vê seus recursos não serem aplicados em benefícios da melhora da qualidade de vida no nosso país. Um escândalo que poderá tomar proporções gigantescas e impensáveis.

Dentro deste contexto, torna-se essencial para o cumprimento de meu mandato, nos termos em que a Constituição me confere, a obtenção das informações acima requeridas.

Sala da Sessão, em

Senador **RONALDO CAIADO**
Democratas/GO

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, de 11/2/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 10194/2015